

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO)** é o órgão responsável por fiscalizar como o governo estadual, as prefeituras, as secretarias e as câmaras de vereadores aplicam o dinheiro público.

Para realizar bem esse trabalho, o TCE/TO conta com a parceria do cidadão. Nada melhor do que ter como aliadas as pessoas que sabem o que acontece na comunidade.

A **Ouvidoria** e o **SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)** são os dois canais de comunicação direta com a sociedade. Os dois funcionam juntos, mas cada um atende à demandas diferentes.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ouvidoria 0800-644-5800
www.tce.to.gov.br



@tceto



/tctocantins



/ascomtceto

Avenida Teotônio Segurado
Quadra 102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2.
CEP: 77.006-002 - Palmas - TO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS



OUVIDORIA

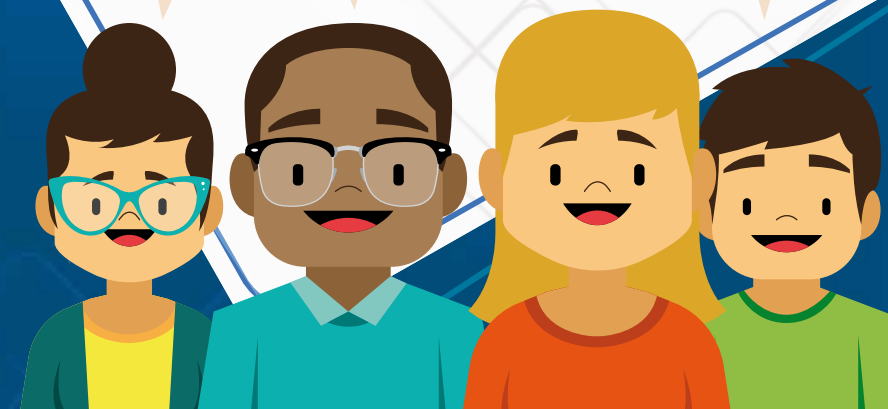
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

0800-644-5800

SIC

*Serviço de
Informações
ao Cidadão*

Seja parceiro do TCE
Ajude a fiscalizar os recursos públicos!





Percebeu desvio do uso de dinheiro público no seu município? Caso de nepotismo ou contratação

de pessoal irregular? A **Ouvidoria do TCE/TO** registra, analisa e encaminha todas as comunicações de irregularidades (denúncias) praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais, inclusive sobre os serviços prestados pelo próprio TCE.

A Ouvidoria também recebe elogios, sugestões e reclamações sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas.

Dados importantes para que as comunicações de irregularidades tenham melhores resultados

Atos de Pessoal

- nome completo e CPF do favorecido;
- cargo ou função;
- data da contratação;
- lotação;
- descrição da irregularidade (caso seja nepotismo, indicar o nome do parente);



Sobre Concurso Público:

- data da inscrição e data da realização;
- edital;
- data da homologação ou data da nomeação;
- número de vagas;
- ordem de classificação;
- prazo de validade.

Obras Públicas

- localização exata da obra;
- descrição da obra em execução, reforma ou ampliação;
- data do início da obra;
- data prevista para o término da obra;
- valor;
- informar, se possível, o convênio existente para execução da obra;
- descrição da irregularidade;
- fornecer fotos, se possível.



Despesa Pública

- nome do administrador ou responsável;
- descrição da despesa;
- data ou período em que ocorreu;
- número e ano do processo;
- número do empenho se houver;
- descrição da irregularidade;



Licitação

- órgão contratante;
- descrição da despesa;
- número e ano do processo;
- edital;
- modalidade da licitação;
- número do contrato e ano;
- data em que ocorreu a irregularidade;
- descrição da irregularidade.



O **SIC** também funciona junto à Ouvidoria. Por meio dele, podem ser solicitadas

Informações públicas sobre o TCE/TO e seus fiscalizados, seguindo as disposições da Lei de Acesso à Informação.

Os pedidos devem conter, no mínimo, as seguintes informações:

- *nome do requerente;*
- *número do documento de identificação;*
- *especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;*
- *contato do requerente: telefone, endereço ou e-mail.*

O SIC segue as disposições da Lei de Acesso à Informação (*Lei Federal 12.527/2011*), disponível em: transparencia.tce.to.gov.br/home/legislacao

Atendimento e contatos

Para facilitar a comunicação com o cidadão a Ouvidoria e o SIC possuem diversos meios de acesso:



Atendimento telefônico gratuito
08006445800;

Atendimento presencial e SIC
Das 12h às 18h, de segunda a sexta,
na sede do TCE/TO (endereço no verso)

Internet

www.tce.to.gov.br link Ouvidoria SIC
ouvidoria@tce.to.gov.br

